



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº2667, 03 DE ABRIL DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA A
COMISSÃO ORGANIZADORA".**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.

E em Observância as Resoluções nº 333/2003 e nº453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a se realizar no período de **30 e 31 de Março de 2023**, no município de Itapuã do Oeste, com tema: **GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA.**

Art. 2º- A 6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas com a organização a e realização da 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE ocorrerão por recursos orçamentários consignados a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 4º - A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE contará com uma comissão intersetorial composta por segmentos do Governo e membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º- A 6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE estará sob responsabilidade e condução da comissão organizadora.

§1º A comissão organizadora será composta por 09 (nove) membros, técnicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONSELHEIROS MUNICIPAIS, conforme descrito abaixo:

TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretario Municipal de Saúde: Marcio Brune Christo

Secretario Adjunto de Saúde: Jairo Gomes De Araujo

Diretor De Vigilância Sanitária: Ely Oliveira da Silva

Enfermeira Epidemiológica: Ana Cássia Da Silva Gomes

Coordenadora da Atenção Básica: Suelen Rodrigues De Assis Bento

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Presidente: Clea Cristina Chaves De Araujo

Vice-Presidente: Patriciane Santos Brito

Primeiro Secretário: Maria Suzete Caldeira De Souza

Segundo Secretario: Gesiane Monteiro De Souza

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Floresta de Itapuã do Oeste 03 de abril de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

PREFEITO

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 03/04/2023 às 12:33, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **202209** e o código verificador **15E7CF93**.

Docto ID: 202209 v1